

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

UBAJARA—CEARA

Lei nº 16 de 18 de novembro de 1971

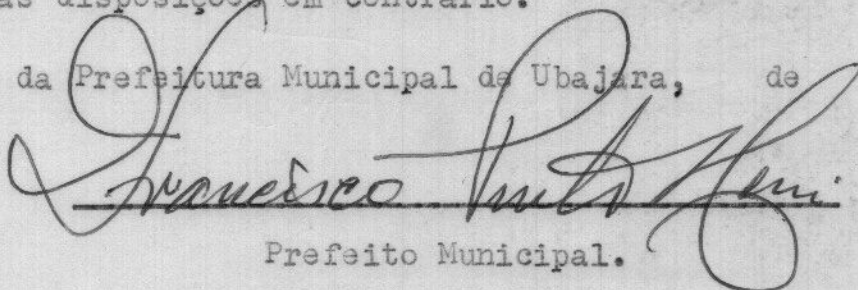
Abre o crédito adicional de R\$.....
18,500,00, especial as dotações que indica.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Ubajara autorizado a abrir no Orçamento vigente, o crédito especial de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos cruzeiros), as dotações que indica:

- 7 - SAÚDE
 - 9- DIVERSOS
 - 4.0.0.0 - Despesas de Capital
 - 4.1.0.0 - Investimentos
 - 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações
 - Para o Posto Medico local..... 4.000,00
- 8 - BEM ESTAR SOCIAL
 - 1 - 3.0.0.0 - Despesas Correntes
 - 3.2.0.0 - Transferencias Correntes
 - 3.2.3.3 - Salario Familia
 - 01,00-Pessoal Civil 1.000,00
 - 3.2.7.2 - Entidades Federais
 - Patrimônio dos Servidores Públicos.... 1.500,00
- 9 - SER VIÇOS URBANOS
 - 1 - SER VIÇOS DE AGUA E ESGOTOS
 - 4.0.0.0 - Despesas de Capital
 - 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
 - 4.1.1.0 - Obras Publicas
 - Construção de chafariz e lavanderias 12.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, de de 1971


Prefeito Municipal.

A Comissão de Finanças para
os devidos fins. Ubajara, 8, novembro, 1971
Julieta de Sá Pereira
Presidente da Câmara